

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – MG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 036/2024: O Município de Extrema, através da Comissão de Seleção, torna público que considerou inexigível de licitação a celebração de parceria com entidade religiosa, que visa apoiar a realização da Tradicional Festa de Santa Rita de Extrema, de acordo com o disposto no Calendário Anual de Eventos de 2024 do Município, a ser realizado pela Paróquia de Santa Rita de Extrema, portadora do CNPJ: 17.930.934/0019-54, por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização religiosa, conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. Valor: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Fundamento legal: Art. 31 inc. II da Lei Federal nº 13.019/2014, pelo Processo Administrativo nº 107/2024, inexigibilidade nº 036/2024. Extrema, 16 de maio de 2024.